

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2033/2022

DECRETO Nº. 2033/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021- LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENÇAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	000	R\$ 4.000,00
06.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
339014000000	78	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 2.500,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339030000000	180	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
339030000000	325	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 100.000,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
339039000000	339	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 129.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMONIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMONIO E FROTAS		
26.782.0005.1011		INVESTIMENTO DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
449052000000	47	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 9.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339036000000	183	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104	R\$ 5.000,00
339046000000	185	AUXILIO-ALIMENTACAO	104	R\$ 15.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.1012		INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
449051000000	314	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 100.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 129.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de outubro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5F2EAA2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2022. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>